

LEI Nº 1561 DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação de nova Escola Municipal de Ensino Fundamental e a denomina de Unidade de Ensino Fundamental Professora Maria Nogueira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental **Professora Maria Nogueira**, situada Rua 04, s/n, Antigo Campo de Pouso, Bacabal/MA.

Art. 2º - A escola referida no artigo 1º será mantida por recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 05 de julho de 2023.

EDVAN

BRANDAO DE digital por EDVAN

FARIAS:75052229 BRANDAO DE

FARIAS:75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal

SANCIONADA EM 29/08/2023.

EDVAN BRANDAO Assinado de forma
digital por EDVAN
EARIAS:75052229372
Assinado de forma
digital por EDVAN
ERANDAO DE
FARIAS:75052229372
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal